



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

LEI Nº 2.488/2016

Certifico que fiz publicar nesta
data a Lei Nº 2.488/

2016,

conforme determina a LOM.

Muniz Freire (ES), 13 / 12 / 2016

Sheila Regina Martins Batista

Gabinete do Prefeito

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AMORIM -
ACAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica a Associação Comunitária de Amorim - ACAM, declarada de utilidade pública.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 13 de Dezembro de 2016.

PAULO FERNANDO MIGNONE
PREFEITO MUNICIPAL